



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 026/2002

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino – MT, Lei nº 006/90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

Ana Gomes Camargo	Período 06/05/02 a 06/06/02 Período Aquisitivo 01/03/00 a 01/03/01
Antonia Maria A. da Silva	Período 13/05/02 a 13/05/02 Período Aquisitivo 01/03/00 a 01/03/01
Antônio Cândido Português	Período 20/05/02 a 20/06/02 Período Aquisitivo 01/04/99 a 01/04/00
Carlos Alberto N. de Almeida	Período Aquisitivo 22/05/01 a 22/05/02
Cleide Maria de Almeida	Período 06/05/02 a 06/05/02 Período Aquisitivo 01/03/98 a 01/03/99
Eliton Luiz L. Barros	Período 13/05/02 a 13/06/02 Período Aquisitivo 01/09/00 a 01/09/01
Mariley M. Kasy Som	Período 20/05/02 a 20/06/02 Período Aquisitivo 20/07/99 a 20/07/00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

Mari Conceição da Silva	Período 01/06/02 a 01/07/02 Período Aquisitivo 12/03/00 a 12/03/01
Maricélia de A. L. Lachmam	Período Aquisitivo 14/03/99 a 14/03/00
Marcus Tullius M. Caldas	Período Aquisitivo 20/07/98 a 20/07/99
Jackson Santana Maia	Período 02/05/02 a 02/06/02 Período Aquisitivo 11/04/00 a 11/04/01
Jairo Rogério da Silva	Período 01/05/02 a 01/06/02 Período Aquisitivo 03/03/00 a 03/03/01
José Benjamim T. Neto	Período 02/05/02 a 31/05/02 Período Aquisitivo 05/03/01 a 05/03/02
Oswaldo Martins de Almeida	Período 08/05/02 a 08/06/02 Período Aquisitivo 01/04/00 a 01/04/01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 28 de maio de 2002.


Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341 - Jardim Eldorado

CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: (0**65) 336-1466 - 336-1020

E-mail: profdic@bigmail.com.br

